



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 02//2022

Gurupi, 03 de janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 03 / 01 / 2022

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo com lotação no Controle Interno na função de Diretor de Controle Interno CM - DCI, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
MARCELO ADRIANO STEFANELLO MATRÍCULA 890 VÍNCULO 1442	11/01/2021 a 10/01/2022	01 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 de janeiro de 2022.


RODRIGO MENESES MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI